

**MIRAPACK – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
EMBALAGENS MIRASSOL LTDA.**

**E**

**ATHAIR LOPES NETO – ME-**

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL MODIFICATIVO**

R63 CNJ – Ministro Dias Toffoli

**OUTUBRO DE 2020**

*[Handwritten signatures]*

1

## SUMÁRIO

- I. Considerações Iniciais
- II. Apresentação da Empresa
- III. Das Possibilidades de Recuperação
- IV. Avaliação da Situação Atual
- V. Estrutura Operacional da Empresa
- VI. Mercado e Suas Perspectivas
- VII. Finanças e Laudo Econômico / Financeiro
- VIII. Proposta Amortização Dívida
- IX. Considerações Finais



## I – Considerações Iniciais

Conforme informado anteriormente, as empresas Mirapack Indústria e Comércio de Embalagens Mirassol Ltda. e Athair Lopes Neto-ME, exercem regularmente as suas atividades na exploração do ramo de fabricação e comercialização de embalagens com predominância de papelão, desde 17 de abril de 1.990 e 28 de maio de 2.004, respectivamente.

A atuação das empresas no mercado de embalagens é reconhecida regionalmente, pela sua capacidade produtiva, seriedade nos negócios e relacionamento comercial, com mais de 1.153 clientes cadastrados em seu portfólio, sendo 315 ativos.

Devido à necessidade de alavancar a produção, face exigência do mercado à época, onde o país atravessava momentos nos quais se acreditava sólidos de caráter econômico e de expansão, foram adquiridas novas máquinas e equipamentos e para tanto, houve a realização de investimentos em estoques de matéria prima, insumos e outros, bem como a ampliação e modernização da logística comercial e de transportes.



Conseqüentemente, as Requerentes, que sob o ponto de vista econômico e financeiro apresentavam resultados com índices de liquidez favoráveis, viram-se, repentinamente, em virtude da situação econômico-financeira do País sendo surpreendidas por diversas complicações negativas do mercado, tais como a retração do faturamento, aumento dos custos de produção, dentre outros, levando as Empresas a buscar no mercado financeiro os recursos necessários para a sua sobrevivência e, com a forte expansão das taxas de juros e retração do crédito, em curtíssimo prazo, veio a apresentarem resultados negativos, que até então, jamais imagináveis pelos seus Sócios.

Portanto, o pedido de recuperação judicial restou como único caminho para o realinhamento das atividades operacionais e reconstrução das empresas como um todo, visando assim, principalmente, a manutenção do emprego e considerado número de famílias, além de assegurar, de maneira justa e responsável, o pagamento de todos os credores, ainda que em prazo mais dilatado e necessário deságio. Isto porque, como é cediço, o Instituto Jurídico "Recuperação Judicial", como único meio legal apto a salvaguardar qualquer empreendimento, é também um mecanismo destinado a preservar não somente a empresa, como também toda a comunidade em que atua, mantendo a geração de recursos, empregos (diretos e indiretos), arrecadação de tributos, enfim, cumprindo assim a sua principal finalidade, qual seja a **MANUTENÇÃO DA FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA**.

Assim, após o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, foi apresentado plano de pagamento aos credores, que levado a Assembleia Geral, foi devidamente aprovado.



Todavia, em virtude da pandemia gerada pelo **novo Corona Vírus – Covid 19**, a empresa, assim como todo mercado mundial, foi seriamente afetada, principalmente pela escassez de matérias primas, o que a levou a sérias dificuldades momentâneas, que vem sendo sanadas de forma acentuada, porém, muito lenta, o que forçou a propositura de uma adaptação do fluxo de caixa à nova realidade financeira, considerando os termos dos artigos 53 e 54 da Lei 11.101/2005, e apresentação de um novo plano de pagamento dos credores.

Essencialmente, como poderá ser analisada no decorrer do modificativo ao plano, a opção de recuperação utilizada foi prevista no inciso I do artigo 50 da mesma Lei, onde prevê a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas e/ou vincendas.

A viabilidade financeira, constatada através da compatibilidade entre a capacidade de geração de recursos e a proposta de pagamento formulada aos credores, é demonstrada no **Fluxo Financeiro Projetado**, o qual apresenta, ainda, a Proposta de Amortização da Dívida.



5
---

## II – Breve Apresentação das Empresas

As Empresas têm estrutura moderna, operando administrativamente por meio de tecnologia avançada, com logística de vendas e entrega dos produtos por meio de roteiro prático e seguro, com documentos expedidos de forma automática, tornando mais eficiente a escoação dos seus produtos, reduzindo assim os seus custos, além de disponibilizar o estoque em tempo real, com retorno instantâneo das informações, controlando automaticamente os custos de manutenção, proporcionando maior controle de gastos, além de uma rígida fiscalização do sistema relacionado com inúmeros itens que possuem, além dos seguintes requisitos:

**Mão de obra e tecnologia empregadas** – As Empresas-Requerentes são modernas e tecnologicamente preparadas, sendo certo que possuem capacidade e competência que se faz presente no mercado pelo lapso de anos a fio;

**Porte Econômico** – As Empresas-Requerentes são um conglomerado dos mais tradicionais e atuantes da região no ramo de fabricação de embalagens de papelão, com um amplo e moderno local com maquinários de produção, tendo hodiernamente um faturamento bruto médio mensal de valor considerável, comercializando um grande mix de produtos, gerando considerável número empregos diretos e indiretos.



Não obstante, diante de todo o acontecido, os responsáveis pela administração da Empresa continuaram zelando, como de hábito, pela tradição de honradez e trabalho árduo, que sempre foram à tônica de sua atuação no mercado, lutando bravamente para não sucumbir, numa efetiva demonstração de confiança no mercado, e principalmente nos seus produtos, inclusive atentos e preocupados com o social, mantendo seu quadro de colaboradores, tanto na área produtiva, quanto na comercial e administrativa.

É certo que a atual situação econômica da Requerente não é diferente da maioria das empresas do setor, não somente em sua região, como também praticamente em todo País, pois, a escassez de matérias primas é evidente, se alastrando gradativamente por todo o setor, principalmente com o atual cenário trazido pela pandemia do COVID-19.

### **III – Das Possibilidades de Recuperação**

Frente ao ajuizamento do pedido de recuperação judicial, as Empresas, beneficiadas pelos efeitos do instituto jurídico, já vinham se reestruturando em todos os setores, organização das finanças, produção, gastos desnecessários, e enfim.

Com a aprovação deste plano modificativo, haverá ainda mais tempo suficiente para continuidade e aprimoramento

destes trabalhos, com a finalidade de atender o ritmo projetado no fluxo de caixa, mas que, com prazo compatível poderá gerar recursos suficientes para retomar o ponto de equilíbrio das atividades e assim, satisfazer gradualmente todos os seus credores.

As Recuperandas se contemplam por um amplo sistema de logística dotado de capacidade para atender toda a região, de forma absoluta e precisa, com a eficiência que o fizeram durante todos esses anos, não só em função dos equipamentos disponíveis, como também da alta tecnologia e, principalmente do pessoal treinado e com vasta experiência profissional.

A clientela fiel, de longa tradição nos relacionamentos comerciais, permitir-lhes-á, brevemente, o retorno das vendas em patamares compatíveis com a nova realidade das empresas e em condições de atender ao aditivo ao Plano de Recuperação Judicial ora proposto.

Ademais, tornar ocioso todo esse potencial das empresas em RJ, dispensar pessoal qualificado e perder sua seleta clientela, seria contrário à lógica e à razão, pois assim não seria possível ressarcir todos os credores e manter o emprego de seus funcionários.

#### **IV - Avaliação da situação atual**

A Empresa permanece operando em suas instalações, basicamente com o mesmo quadro de funcionários.





Retomando o ponto de equilíbrio da sua produção, lentamente está reconstituindo seus estoques para alavancar suas vendas, haja vista a variedade e principalmente a qualidade dos seus produtos, os quais sempre foram muito bem aceitos em todo o mercado, não podendo deixar de lado a experiência e o trabalho responsável costumeiramente sempre praticado junto aos seus credores e clientes.

## **V – Estrutura Operacional da Empresa**

A empresa "Mirapack – Indústria e Comércio de Embalagens Mirassol Ltda.", conta no momento com um quadro formado de 40 (quarenta) funcionários, bem como uma equipe de aproximadamente 08 (oito) representantes comerciais, atuando em toda a região, atendendo a todos os segmentos de atacado, desde pequenas até grandes indústrias. Ressaltamos que a empresa não possui, dentre os seus credores, nenhum débito Trabalhista, reafirmando a sua responsabilidade social, tendo apenas aqueles débitos correntes do dia a dia.

## **VI – Mercado e Suas Perspectivas**

Apesar das incertezas econômicas, é cediço que considerável parte do mercado tem seus períodos de sazonalidade. Portanto, as perspectivas do presente momento são amplamente favoráveis para a colocação das mercadorias comercializadas pelas Empresas no mercado, pois a tendência de elevação do faturamento é certa.



Os produtos elaborados pelas empresas são, indubitavelmente, no que tange sua classificação como de bens de consumos essenciais para todos os tipos de empresas (embalagens), e entre outros, sempre nos deixam plenamente convencidos de que a empresa fatalmente se recuperará.

Isto porque, todo trabalho realizado de forma séria e responsável, mesmo frente a um cenário econômico positivo, o sucesso seguramente será verificado, de maneira que a maior parte das metas e objetivos, que, devidamente planejados e colocados em prática de forma eficiente, fatalmente serão atingidos.

Assim, o objetivo principal que é o retorno da geração de fluxo de caixa positivo, trará às Recuperandas a possibilidade de cumprir com o adimplemento de todas as suas dívidas, dando continuidade na sua principal Função Social, cuja finalidade precípua é a geração de renda e emprego, arrecadação de tributos e desenvolvimento econômico.

## **VII – Finanças e Laudo Econômico Financeiro**

Apresentamos o último Demonstrativo de Resultados, abaixo descrito



O passivo quirografário da Empresa, considerado na elaboração do presente PLANO está assim composto:

<b>MIRAPACK – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS MIRASSOL LTDA.</b>		
<b>QUADRO GERAL DE CREDORES</b>		
<b>Classe II – Garantia Real</b>		
<b>Credor</b>	<b>Valor R\$.</b>	<b>Observação</b>
Banco Bradesco S/A	177.518,98	
Caixa Econômica Federal	556.865,65	
Banco Santander S.A.	2.200.024,73	
<b>TOTAL</b>	<b>2.934.409,36</b>	
<b>MIRAPACK – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS MIRASSOL LTDA.</b>		
<b>QUADRO GERAL DE CREDORES</b>		
<b>Classe III - Quirografários</b>		
<b>Credor</b>	<b>Valor R\$.</b>	<b>Observação</b>
Alpheu Transportes Ltda.	480,17	
Adecol Indústria Química Ltda.	1.885,00	
Banco do Brasil S/A	2.984.350,91	
Banco Itaú S/A	536.490,00	
Banco Safra S/A	643.000,00	
Banco Santander S/A	59.867,34	
Cotave Comercial Tarraf Veículos	3.878,00	
I & M Papéis e Embalagens Ltda.	151.809,60	
Indústria e Comércio Bem Papéis Artivinco Ltda.	41.327,72	
Ibéria Indústria de Embalagens Ltda.	260.427,66	
Luminar Tintas e Vernizes Ltda.	5.576,40	
Micropack de Itapira Ltda.	23.253,02	
Bradesco Cartões	2.062,70	
<b>TOTAL</b>	<b>4.714.408,52</b>	

O presente modificativo ao plano foi elaborado sob a égide da Lei 11.101/05 que determina a classificação dos credores da empresa em três classes.

Para elaboração deste aditivo foram ainda considerados os resultados das ações propostas e adotadas as seguintes premissas:

- a) Manutenção das atividades industriais e comerciais, nos mesmos padrões dos períodos anteriores, adaptando-a na realidade atual, prevendo uma expansão anual de 3% (Três por cento), exceto do primeiro para o segundo ano;
- b) Incremento das ações de marketing e propaganda, já em andamento;
- c) Otimização da logística com foco na eficiência do sistema de distribuição;
- d) Redução das despesas administrativas e demais custos fixos nos níveis atuais;
- e) Redução das despesas financeiras, com eliminação dos encargos por conta de atrasos, e melhorias no sistema de orçamento, previsão e controle de caixa, permitindo negociações mais favoráveis;
- f) Melhoria na margem de lucro;



- g) Redução dos custos de produção em função de aumento de produtividade devido à racionalização dos processos e maximização dos recursos disponíveis; e,
- h) Formação de reserva para amortização do passivo total, oriunda do recurso gerado na operação do plano;

Ressalta-se que a Empresa já vem agindo na implementação das ações sugeridas e que os pressupostos acima são absolutamente razoáveis e factíveis, visto que considerados sob uma perspectiva extremamente conservadora.

Com a finalidade de converter o numérico em visual, têm-se no próximo tópico seguirá com as exposições gráficas.

As condições externas à empresa mostram-se favoráveis, visto que se esperam, no curto prazo, expansão no setor comercial, em especial, haja vista as propostas apresentadas pelo governo central, no sentido de reaquecer a economia nacional. Ainda que se considere uma hipótese bastante pessimista, pouco provável, haverá crescimento do mercado, haja vista, também, que os indicadores, inclusive de órgãos internacionais, tais como as agências de risco e o próprio FMI (Fundo Monetário Internacional), dentre outros, apontam para um crescimento em termos reais.

As condições internas também são positivas, uma vez que a Empresa se encontra instalada em ótima localização, possui instalações adequadas e em boas condições, e seu pessoal está devidamente motivado a participar do processo de recuperação.



As premissas e pressupostos adotados nas projeções são perfeitamente razoáveis, dentro de um cenário factível e plausível, e refletem uma posição cautelosamente conservadora por parte da Empresa.

O MODIFICATIVO AO PLANO contemplou, como credores do passivo, todos os credores quirografários fornecedores de mercadorias e serviços e financeiros.

Portanto sob essas condições, com as novas premissas previstas neste modificativo, **o PLANO é viável**, conforme demonstrado através das projeções acima elaboradas.

Assumindo-se as premissas aqui declaradas, o pagamento total da dívida é exequível, dentro do prazo projetado, conforme fluxo de caixa **(Fluxo Financeiro Projetado – (ANEXO))** que é parte integrante da presente.

### VIII - Proposta de amortização da dívida

Considerando-se o passivo levado à Recuperação Judicial, e a expectativa de geração anual de resultado, o que se propõe é o parcelamento em 180 meses, obviamente, dentro do horizonte de 15 (quinze) anos, com uma carência inicial dos pagamentos de 23 (vinte e três) meses e amortização linear de 157 meses, com deságio de 65% (sessenta e cinco por cento) dos valores originais, ou seja, dos

valores informados pela Recuperanda no plano, e ratificado pelos credores como abaixo demonstrado.

Ressalta-se que as amortizações mensais, a serem pagas pela Recuperanda, serão distribuídas aos credores da seguinte forma:

**Grupo I – Valores de R\$ 0,01 a R\$ 15.000,00** – Pagamentos à vista, até 30 dias após a aprovação do Plano:

Credor	Valor R\$.	Parcelas	Parcela R\$	Observação
<b>Grupo I</b>				
Alpheu Transportes Ltda.	480,17	1	168,06	
Adecol Indústria Química Ltda.	1.885,00	1	659,75	
Cotave Comercial Tarraf Veículos	3.878,00	1	1.357,30	
Luminar Tintas e Vernizes Ltda.	5.576,40	1	1.672,92	
Ind. E Com Bem Papéis Artvinco Ltda.	41.327,72	1	14.464,70	
Micropack de Itapira Ltda.	23.253,02	1	8.138,57	
<b>Total do Grupo</b>			<b>26.461,30</b>	

**Grupo II – Demais Credores** – Pagamentos de R\$. 2.650.624,96, aos credores, da seguinte forma:

157 parcelas mensais e consecutivas, a partir do 24º mês após a aprovação deste plano.

Credor	Valor R\$	Qtd.	Parcela R\$	Observação
<b>Grupo II</b>				
Ibéria Indústria de Embalagens Ltda.	91.149,68	157	580,57	
I & M Papéis e Embalagens Ltda.	53.133,36	157	338,43	
Banco Bradesco S/A	62.131,64	157	395,74	
Banco do Brasil S/A	1.045.523,58	157	6.659,39	
Banco Itaú S/A	187.771,50	157	1.196,00	
Banco Safra S/A	225.050,00	157	1.433,44	

Banco Santander S/A	790.962,22	157	5.037,98	
Caixa Econômica Federal	194.902,98	157	1.241,42	
<b>Totais</b>	<b>2.650.624,96</b>		<b>16.882,97</b>	

**Observação:** os valores das parcelas constantes nesta planilha serão atualizados em 3,00% (Três por cento) ao ano, a partir do segundo ano.

Uma vez aprovado o presente plano, ocorrerá a supressão de todas as garantias fidejussórias e reais existentes atualmente em nome dos credores a fim de que possam as empresas se reestruturarem, tendo em vista a novação pela aprovação do plano.

Os valores devidos aos credores serão pagos por meio de transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo credor. Os credores deverão indicar uma conta corrente bancária no Brasil de sua titularidade para esse fim em até 15 (quinze) dias antes da data de início dos pagamentos, para que sejam efetuados os créditos devidos.

Na hipótese da inexistência de conta bancária no Brasil de titularidade do Credor, o mesmo deverá indicar todos os dados necessários à realização do pagamento, através de remessa internacional.

Não havendo a indicação desta conta, os valores ficarão disponíveis no departamento administrativo-financeiro da MIRAPACK na cidade de Mirassol/SP pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data prevista para o pagamento. Os valores não resgatados pelo credor, no prazo estipulado, por qualquer motivo, não serão considerados vencidos para fins de descumprimento deste PRJ e serão redirecionados ao fluxo de caixa de ambas as empresas, MIRAPACK e ATHAIR, devendo o



credor procurar o departamento financeiro para o agendamento de uma nova data de recebimento do seu crédito, sem correção monetária, juros moratórios ou quaisquer encargos.

Os depósitos recursais e eventuais bloqueios judiciais, até o limite de valor devido ao credor, lhes serão convertidos, sendo que, o excedente será creditado a Mirapack. Não haverá incidência de quaisquer encargos financeiros sobre os créditos de qualquer classe, salvo se previsto de forma diversa nesse Plano de Recuperação Judicial.

## **IX – Considerações finais**

Por último, cabe esclarecer que os elementos e demais informações contábeis que fundamentaram a elaboração do presente PLANO, assim como suas projeções e análises, são de responsabilidade da Empresa

Ressalta-se, que como sucede com qualquer empreendimento, o efetivo resultado do MODIFICATIVO AO PLANO aqui apresentado depende de inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle e determinação de quem o está implantando. O risco é inerente a qualquer empreendimento, sendo absolutamente impossível eliminá-lo por completo.

Tendo isso em vista, procurou-se adotar premissas conservadoras e cautelosas, de forma a não comprometer a realização do esforço de recuperação da Empresa.



As empresas comprometem-se a honrar com os demais pagamentos no prazo e na forma do seu PLANO devidamente homologado.

Ponto finalizando, com base nos princípios inerentes ao artigo 47 da lei de Recuperação, caso o presente aditivo ao plano seja reprovado, requer a Recuperanda, desde já, seja suspensa a assembleia, para que na mesma ocasião, ou em nova data a ser marcada ministrador Judicial, seja apresentado plano de recuperação alternativo.

  
**MIRAPACK IND. E COM. EMBALAGENS MIRASSOL LTDA**

  
**ATHAIR LOPES NETO-ME**